Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 254/17

CONSIDERANDO que, na última Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho p.p, apresentamos a Indicação nº 465/17, solicitando ao Poder Executivo que **estudasse a possibilidade de ceder espaços públicos para a guarda ou estacionamento de caminhões pertencentes aos munícipes de nossa cidade, em áreas que estão ociosas às margens das Rodovias e que passam pela nossa cidade**;

CONSIDERANDO que, em decorrência da Resolução nº 01/2009, no Governo Municipal do Ex-Prefeito Carlos Augusto Pivetta, houve uma nítida melhoria no trânsito da cidade, com a proibição de tráfego de carretas e caminhões, em algumas das principais vias do nosso município;

CONSIDERANDO, entretanto, que os motoristas residentes em nosso município têm permissão de transitarem com seus caminhões nas vias públicas proibidas pela Resolução supramencionada, (através de um Alvará emitido pelo Departamento de Trânsito que é válido por seis meses e renovável a cada seis meses);

CONSIDERANDO que, há casos, em que caminhoneiros residentes em nossa cidade não têm opções das guardas de seus veículos, e assim, acabam circulando em horários proibidos, sendo multados em alguns casos, pois devido à necessidade de saírem ou entrarem no município, eles acabam desrespeitando a Resolução nº 01/2009;

CONSIDERANDO ainda que, seria muito bom, se houvesse a implantação de estacionamentos próximos às rodovias de nosso município que assegurassem aos proprietários dos caminhões e carretas, a permanência e saídas, sem horários estipulados, tendo em vista que, os caminhoneiros não têm jornadas de trabalho fixas. Ademais, a implantação desses estacionamentos, além de contribuir com a saúde da nossa cidade dentro da área urbana, visto que, o diesel é o combustível que mais tem colaborado para emissões de dióxido de carbono - principal gás de efeito estufa e prejudicial à saúde -, ajudará na circulação de veículos de passeio, pois em algumas vias dos bairros há permanência fixa de veículos de grande porte que atrapalham a circulação e o bom andamento do trânsito local, e ainda, ocupam espaços defronte às residências.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A atual Administração poderia, através do setor competente, fazer um mapeamento da cidade, com a finalidade de localizar áreas próximas das principais rodovias que passam pela cidade, as quais poderiam servir de estacionamentos para os veículos de grande porte de propriedade de munícipes votorantinenses?

b) O atual governo municipal tem algum plano para resolver o problema?

c) Em caso positivo ao item "b", em qual o prazo o problema deverá ser resolvido?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de julho de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador